



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
*“Terra das Nascentes”*

**PORTARIA Nº 48 - DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.**

**Convoca servidor em gozo de férias  
para retorno às atividades por  
necessidade imperiosa.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Municipais 1.310/2002 e 4.042/2022, resolve:

Art. 1º **CONVOCAR**, a servidora Joseana Freo Rossato, matrícula 102-3/1, cargo de provimento efetivo de Tesoureiro, para retorno ao serviço, suspendendo o gozo de férias, por motivo de superior interesse público, para realizar serviços imperiosos de tesouraria.

Art. 2º Os serviços se darão no turno da tarde do dia 28 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS.  
27 DE SETEMBRO DE 2022.**

**Rosa Maria Dezordi Lassen**  
Presidente

Registre-se e publique-se.  
Em 27 de setembro de 2022.

Certifico que o presente documento,  
esteve fixado no mural deste Legislativo,  
do dia 20/09/2022 ao dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Servidor